



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS  
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

Exma. Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA  
e-mail: [iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt](mailto:iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt)

Enviado por:  
**EMAIL**

**Sua referência:**

**Sua comunicação de:**

**Nossa referência**

SECRETARIA REGIONAL DA  
INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS  
Gabinete da Secretária

**SAÍDA**

N.º: 156

Data: 2017-01-17

Geral

Proc.:3.15.1.0

**Assunto:** PROJETO DE LEI N.º 369/XIII/2.ª (PAN) - ALTERA O CÓDIGO DO TRABALHO, CONSAGRANDO A TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL COMO FERIADO NACIONAL OBRIGATÓRIO

*Exma. Senhora,*

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, de transmitir a V. Ex.ª que o Governo Regional da Madeira, nada tem a obstar ao Projeto de Lei em apreço.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração pessoal,*

A CHEFE DE GABINETE

(Sancha Maria Garcês Marques Ferreira)

